

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 11 de outubro de 2024.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta comercial de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, **até o dia 18/10/2024**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT
1.	Contratação de empresa especializada, com disponibilidade de mão de obra, equipamentos e fornecimento parcial de material para o serviço de instalação, desinstalação, manutenção e embalagem de iluminação natalina na fachada do auditório, fachada frontal e pátio central externo da sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, situada na Avenida Duque de Caxias s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP 70630-902 – Brasília – DF, conforme especificação de serviço anexa.	SV	1

OBSERVAÇÕES:

1. A **proposta comercial** deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total
- Prazo de execução dos serviços (observar o item 6 da especificação de serviços anexa)
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Forma de pagamento
- Validade da proposta (pelo menos 60 dias)
- Data de emissão da proposta atualizada
- Inserir na proposta o critério de responsabilidade socioambiental, conforme item 8 da especificação de serviços anexa
- **Incluir na proposta comercial que a empresa está ciente das condições estabelecidas na especificação de serviços (anexa)**
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

1. A proposta deverá ser enviada por e-mail para os endereços: ronaldo.sobral@poupex.com.br, thayane.ferreira@poupex.com.br e gecoco.eqcos@poupex.com.br.

A/C Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

DECORAÇÃO DE NATAL DO EDIFÍCIO-SEDE DA FHE POUPEX

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, com disponibilidade de mão de obra, equipamentos e fornecimento parcial de material para o serviço de instalação, desinstalação, manutenção e embalagem de iluminação natalina na fachada do Auditório, fachada frontal e pátio central externo da Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, situada na Avenida Duque de Caxias s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP 70630-902 – Brasília - DF.

2. DA JUSTIFICATIVA

a. A decoração do Edifício-Sede é realizada com elementos que simbolizam o Natal, fazendo parte das comemorações de fim de ano na POUPEX. Assim, se faz necessária a contratação de empresa especializada para executar o serviço, visto que a tarefa não está coberta pelo contrato de manutenção predial vigente, garantindo a segurança e eficiência dos serviços.

3. DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEDIDA	QTDE
1.	Confecção e instalação de cordões de lâmpada Strobo, 6W, 220V, luz branca, IP 44 ou superior, uso externo, a ser instalado na fachada frontal da Sede, cada cordão com 9 metros x 9 unidades, totalizando 75 cordões e 675 lâmpadas strobos.	Fachada Frontal da Sede	UN	75
2.	Confecção e instalação de cordões de tubo Led, 80/100 cm, 3W, 220V, luz branca, IP 44 ou superior de uso externo, a ser instalado na fachada frontal da Sede, cada cordão com 9 metros x 6 unidades, totalizando 75 cordões e 450 tubos Led.	Fachada Frontal da Sede	UN	75
3.	Confecção e instalação de cordões de bola Led decorativa 15W, 220V, luz branco quente, IP 44 ou superior de uso externo, a ser instalado na fachada frontal da Sede, cada cordão com 1 bola led, totalizando 35 cordões e 35 bolas Led.	Fachada Frontal da Sede	UN	35

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEDIDA	QTDE
4.	Confeção e instalação de cordões de lâmpada Strobo, 6W, 220V, luz branca, IP 44 ou superior, uso externo, a ser instalado na fachada do Auditório, cada cordão com 8 metros x 8 unidades, totalizando 40 cordões e 320 lâmpadas strobos.	Fachada do Auditório	UN	40
5.	Confeção e instalação de cordões de tubo Led, 80-100 cm, 3W, 220V, luz branca, IP 44 ou superior de uso externo, a ser instalado na fachada do Auditório, cada cordão com 8 metros x 4 unidades, totalizando 40 cordões e 160 tubos Led.	Fachada do Auditório	UN	40
6.	Instalação de cascatas com 300 Leds, 18W, 220V, luz branco quente, IP 44 ou superior de uso externo, a ser instalado na fachada do Auditório, cada cascata com 8 metros, totalizando 12 unidades.	Fachada do Auditório	UN	12
7.	Instalação de cascatas com 300 Leds, 18W, 220V, luz branco quente, IP 44 ou superior de uso externo, a ser instalado na borda da Marquise, cada cascata com 8 metros, totalizando 25 unidades.	Borda da Marquise	UN	25
8.	Fornecimento e instalação de todo cabeamento elétrico, plugues e terminais na quantidade necessária para alimentação dos elementos luminosos até o quadro de comando.	Edifício Sede	SV	01
9.	Fornecimento e instalação de todo cabeamento elétrico, plugues e terminais necessários para a alimentação da iluminação decorativa da Casa do Papai Noel, Árvore de Natal externa, Presépio, canteiros e demais pontos indicados pela CONTRATADA.	Edifício Sede	SV	01
10.	Fixação e ajustes necessários no quadro de comando geral.	Edifício Sede	SV	01

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. A POUPEX fornecerá as lâmpadas Strobos, os tubos de Led, as cascatas Led, as bolas Led, o quadro de comando e outros elementos luminosos.

b. A CONTRATADA executará o serviço de confecção e instalação dos cordões de lâmpadas Strobos, tubos Leds, cascatas Led, as bolas Leds e outros elementos luminosos na fachada frontal e fachada do Auditório do Edifício-Sede, conforme leiaute aprovado pela CONTRATANTE.

c. A CONTRATADA executará todo o serviço de lançamento de cabos elétricos, bem como a instalação dos plugues, terminais, disjuntores e outros, na quantidade necessária para alimentação de todos os elementos decorativos nos locais mencionados neste Termo de Especificação de Serviço.

d. A CONTRATADA deverá fornecer os materiais básicos necessários para a confecção e instalação da iluminação, de cabos elétricos, plugues/tomadas, disjuntores, terminais, fitas isolantes, abraçadeiras de nylon em tamanhos variados e elementos estruturais para a fixação da iluminação nos pontos indicados pela CONTRATANTE.

e. O material fornecido pela CONTRATADA deverá ser entregue em sua totalidade, em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, para aprovação da CONTRATANTE.

f. A CONTRATADA deverá, ainda:

1) Montar e instalar os componentes complementares, inclusive os fornecidos pela CONTRATANTE, em locais indicados pela CONTRATANTE;

2) Fornecer e instalar todo cabeamento elétrico, plugues e terminais necessários para alimentação da iluminação decorativa da Casa do Papai Noel, Árvore de Natal externa e demais pontos.

3) Responsabilizar-se pelos testes, substituição de lâmpadas e demais elementos luminosos queimados, bem como fazer as correções solicitadas pela CONTRATANTE durante todo o período de exposição da iluminação;

4) Confeccionar e instalar os cordões de Led lâmpadas Strobos com 9 (nove) unidades, distanciadas em 1 (um) metro entre as lâmpadas na fachada frontal da sede;

5) Confeccionar e instalar cordões de Led, tubo led 3W 80-100cm, com 6 (seis) unidades, distanciadas em 60 (sessenta) centímetros entre os tubos na fachada frontal da Sede;

6) Confeccionar e instalar cordões de bola Led decorativa 15W, com 1 (uma) unidade em cada cordão, na fachada frontal da sede;

7) Confeccionar e instalar cordões de Led, tubo led 3W 80-100cm, com 4 (quatro) unidades de tubo led 80-100cm, distanciadas em 1 (um) metro entre os tubos na fachada externa do Auditório;

- 8) Confeccionar e instalar cordões de Led, lâmpadas Strobos 6W, com 8 (oito) unidades cada, distanciadas em 80cm entre as lâmpadas na fachada externa do Auditório;
- 9) Confeccionar e instalar cascatas com 300 Leds, 18W na fachada do Auditório, cada cascata com 8 metros.
- 10) Confeccionar e instalar cascatas com 300 Leds, 18W na borda da marquise da entrada da sede, cada cascata com 8 metros.
- 11) Não furar ou danificar as chapas de alumínio nem permitir que estas sejam energizadas pela instalação elétrica da decoração;
- 12) Não ancorar nas linhas de vida e/ou nas captações de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas) as estruturas de sustentação das iluminações pendente, conforme normas NBR 5419/2015 e NBR 16325, buscando assim uma solução adequada para fixação dos elementos;
- 13) Realizar a desinstalação, prevendo a retirada de todos os elementos utilizados para a fixação da iluminação, bem como o recolhimento de todos os cabos de alimentação instalados e todos os elementos decorativos, acondicionando-os em local indicado pela CONTRATANTE;
- 14) Deixar os locais no qual serão executadas as instalações, limpos e organizados ao fim de cada dia de trabalho.

5. DA RELAÇÃO DE MATERIAL

a. A CONTRATADA deverá fornecer os materiais básicos necessários para a confecção e instalação da iluminação, inclusive, mas não exaustivo, os listados na tabela a seguir:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Cabo pp 3x2,5mm 750V	500	Metro
02	Cabo paralelo 2x1,5mm, cor branca, 750V	3300	Metro
03	Cabo paralelo 2x2,5mm, cor marrom, 750V	200	Metro
04	Cabo de aço revestido, 2mm	3200	Metro
05	Cabo de aço revestido, 3mm	300	Metro
06	Abraçadeiras de nylon, cor branca, 10 centímetros	7.000	UND
07	Abraçadeiras de nylon, cor branca, 20 centímetros	2.000	UND
08	Abraçadeiras de nylon, cor branca, 30 centímetros	2.000	UND
09	Abraçadeiras de nylon, cor branca, 50 centímetros	1.000	UND
10	Abraçadeiras de nylon, cor branca, 65 centímetros	1.000	UND

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
11	Fita isolante, cor branca, Classe A (20 metros)	150	UND
12	Fita isolante, cor preta, Classe A (20 metros)	100	UND
13	Fita auto fusão Classe A (20 metros)	10	UND
14	Plugue macho de 10A 2P+T	200	UND
15	Plugues fêmea de 10A 2P+T	200	UND
16	Plugue macho de 20A 2P+T	50	UND
17	Plugue fêmea de 20A 2P+T	50	UND
18	Terminal tubular pré-isolado de 2,5mm	100	UND
19	Terminal tubular pré-isolado de 4mm	100	UND
21	Terminal tubular pré-isolado de 10mm	40	UND
22	Contator Tripolar 25A bobina 220V- Siemens (3TS33)	05	UND

6. DO PRAZO

a. O prazo para a execução do serviço é de **20 (vinte) dias corridos**, contados da data definida para o início dos trabalhos na Ordem de Serviço a ser expedida pela CONTRATANTE.

b. Apresentar projeto técnico da iluminação natalina para aprovação da CONTRATANTE, contendo: diagrama unifilar; carga acumulada no quadro; queda de tensão acumulada no quadro; e diagrama de comando – em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF).

c. O material fornecido pela CONTRATADA deverá ser entregue em sua totalidade, em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, para aprovação da CONTRATANTE.

d. Para a entrega definitiva do serviço, fica estabelecida a data de 14 de novembro de 2024.

e. O serviço de desinstalação e embalagem da iluminação deverá ser realizado no período de 06 a 18 de janeiro de 2025.

f. A CONTRATADA se compromete a disponibilizar equipe técnica capaz de corrigir qualquer problema que venha surgir, em decorrência dos serviços executados, no dia do teste geral e no dia da inauguração, das 18h00 às 21h00.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Apresentar atestado de capacidade técnica e operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual fique comprovado que a licitante tenha executado, ou está executando, serviços semelhantes e compatíveis em características com o objeto deste Termo de Especificação de Serviço.

b. Deverá, ainda, apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo CREA - em nome de profissional da área de Engenharia Elétrica, integrante do seu quadro de pessoal permanente, que seja pertinente com os serviços constante neste Termo de Especificação de Serviço.

8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de sustentabilidade durante a execução do serviço, evitando o desperdício de recursos e servindo de fornecedores que estejam comprometidos com a proteção do Meio Ambiente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. SÃO TAMBÉM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

2) Providenciar o acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, em suas dependências.

3) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete interrupção na execução do Contrato;

4) Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, determinando sua regularização e fixando prazo para a sua correção;

5) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

6) Receber os serviços, desde que atendam aos requisitos do presente documento, ou indicar as razões da recusa; e

7) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação dos serviços, na forma do contrato.

b. SÃO TAMBÉM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1) Executar os serviços em conformidade com as diretrizes consideradas no presente Termo de Especificação de Serviço e de sua proposta, com a alocação da mão-de-obra necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos,

ferramentas e utensílios necessários, que possibilitem imprimir andamento aos trabalhos, suficiente para a conclusão no prazo contratado;

2) Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive de transporte e de pessoal, necessários à adequada e regular entrega dos serviços contratados, em plena conformidade com os termos e especificações;

3) Assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal;

4) Utilizar, na execução do objeto do Contrato, somente pessoal capacitado, bem como observar as normas que dispõem sobre segurança do trabalho, inclusive a NR 35, assim como as de boa conduta profissional, quando nas dependências da CONTRATANTE;

5) Manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados durante a execução dos serviços contratados;

6) Realizar os serviços de acordo com as normas NR 10, NR 18, NBR 5410 e NBR 5419, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados, em decorrência da execução do objeto contratado, bem como prejuízos causados à estrutura e/ou instalações da edificação pelo descumprimento das normas supracitadas;

7) Executar todos os serviços necessários, assim como de adaptações para a realização do objeto contratado, cabendo também à CONTRATADA o fornecimento de peças complementares necessárias, mesmo que não tenham sido consideradas em projetos ou especificadas;

8) Corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, em prazo a ser fixado pela CONTRATANTE, os serviços efetuados em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou dos instrumentos empregados; e

9) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade verificada no decorrer da prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

a. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços, objeto deste Termo de Especificação de Serviço, o valor e parcelas estipulados pelo resultado da Contratação, mediante o aceite dos serviços e atesto da nota fiscal.

11. DAS VISTORIAS

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção,

por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

12. DAS FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a. A fiscalização será exercida pela GEASE em conjunto com a GEREN.

- **Gestor do contrato:**

- **Fiscal técnico:**

- **Fiscais setoriais:**

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo: GEASE.
- b. Conta Contábil: 817990095000001 (Outras Despesas Administrativas).

Brasília - DF, 12 de setembro de 2024

Gerente Executivo de Administração da Sede

Aprovo o Termo de Especificação de Serviço e autorizo a contratação:

Diretor Administrativo